NOVO SER

Acessibilidade Plena e Inclusão Social

Ata da Assembléia Geral Ordinária de Eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal e Alterações Estatutárias do Instituto Novo Ser INS

Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se os membros do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e colaboradores, nesta cidade do Rio de Janeiro, nas dependências da sede do Instituto Novo Ser, Estrada do Gabinal, 313 - Sala 234 A - Rio Shopping, Jacarepaguá-RJ. Responderam a convocação feita em 10 de abril de 2014, conforme rege o inciso I do Art. 17 - que dispõe em eleger a cada 04 (quatro) anos, por votação aberta, o Conselho Diretor e os membros do Conselho Fiscal, podendo a eleição se dar por aclamação quando houver somente uma chapa inscrita, sendo desta feita o pleito para o quadriênio 2014/2018, além das alterações estatutárias, atendendo a exigência legal, de acordo com o Art. 19 da Lei nº 12.868 de 15 de outubro de 2013, que alterou a Lei 9.615/98, acrescentando o Art. 18-A e, por conseguinte adequar o estatuto do INS aos conformes da nova legislação. Presidindo a referida Assembleia a Sra. Maria do Carmo Gonzalez Iglesias, secretariada pela Sra. Camila Curvello Vasconcellos, deu início aos trabalhos, esclarecendo de pronto, aos presentes, a dinâmica do processo eleitoral, ressaltando, por se tratar de chapa única, o pleito se daria por aclamação. Dando prosseguimento, coube a Sra. Maria do Carmo Gonzalez Iglesias apresentar os membros da Chapa Para Todos, composta pelos senhores Ismael Maria Fernandes, Ricardo Prates Barros, Mauricio Rocha Souza e Jefferson Maia Figueira, respectivamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente Administrativo, Vicepresidente Financeiro e Secretário para o quadriênio 2014/2018. Esgotadas as devidas apresentações da única chapa concorrente ao pleito, deu se início a votação, onde por aclamação a chapa Para Todos foi reeleita para o quadriênio 2014/2018, sendo Ismael Maria Fernandes, português, separado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, na Rua Muniz Barreto, nº. 771, apto. 204, Botafogo-RJ, CEP 22251-090, RG 5331-D CREA, CPF 066.753.952-20 como Presidente, Ricardo Prates Barros, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Marechal Falcão da Frota, 1835 apto. 101, Realengo-RJ, CEP 21721-021, RG 06425809-8 IFP, CPF 807.332.397, como Vice-presidente Administrativo, Mauricio Rocha Souza, brasileiro, separado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Coronel Eurico de Souza Gomes Filho, nº. 368, apto 101, Barra da Tijuca-RJ, CEP 22620-320, RG 184593-8, CPF 062.965.488-34 como Vice-presidente Financeiro e Jefferson Maia Figueira, brasileiro, solteiro, pedagogo, residente na Rua Guaiacá, entrada 99, nº. 52, Padre Miguel-RJ, CEP 21720-330, RG 366122 MB, CPF 859.879.807-04, como Secretário. Onde após os agradecimentos dos membros do Conselho Diretor eleitos, deu-se início a eleição do Conselho Fiscal, sendo os titulares para o cargo: Célio Celli de Oliveira Lima, brasileiro, casado, advogado, Rua Humaitá, nº. 282, apto. 1309, bloco 2, Humaitá-RJ, CEP 22261-001, RG 83.515 OAB/RJ, CPF 992.651.257-72, como Primeiro Conselho Fiscal, Mario Volfzon, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº. 40, apto 501, Leblom-RJ, CEP 22.440-000, RG 06529568-5 IFP, CPF 992.872.777-53, como Segundo Conselho Fiscal, José Gonzalez Piñeiro, espanhol, viúvo, comerciante, residente e domiciliado na Av. Afonso de Taunay, nº. 530, apto. 202, Barra da Tijuca-RJ, CEP 22621-310, RG W594330-L, CPF 024.814.647-53, como Terceiro Conselho Fiscal e, tendo como Suplente Denis Marcos da Silva Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº. 1.283, casa 14, Praça Seca, Jacarepaguá-RJ, CEP 21321-050, RG 09512277-6, CPF 024.052.917-03, igualmente, eleitos por aclamação, formalizando assim, o Conselho Fiscal do INS, pelo período de 04 (quatro) anos até a próxima eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, devidamente eleitos, não havendo nenhum tipo de ponderação, questionamento ou recurso em relação ao referido pleito, a Sra. Maria do Carmo Gonzalez Iglesias, presidente da assembleia, deu posse à nova gestão administrativa do quadriênio 2014/2018, no qual o Sr. Ismael Maria Fernandes,







Acessibilidade Plena e Inclusão Social

presidente do Instituto Novo Ser - INS fez uso da palavra, agradecendo a confiança dos presentes nesta nova empreitada, analisando brevemente o mandato de 2010/2014, destacando as inúmeras conquistas e construções que o Instituto Novo Ser promuxeu nos últimos 04 (quatro) anos, desta feita dando sequência as ações e projetos, consolidando a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência no contexto social. Dando continuidade o Presidente expôs aos presentes a necessidade de reformulação do estatuto, tendo em vista a necessidade de se adequar ao modelo de gestão atual, embora nada venha a ser modificado nas suas finalidades e menos ainda no espírito que norteia seus trabalhos e atividades, inspirados que foram nos sentimentos de seus criadores. Em seguida o Presidente fez a leitura de item por item da proposta, mostrando como passaria a ser o estatuto reformado e consolidado. São eles: Supressão do Parágrafo Único do Art. 2º. O Art. 3º que estabelece que No desenvolvimento de suas atividades, o INS observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião, orientação sexual, bem como a pessoa com deficiência, com a alteração passa a estabelecer que O INS não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução e manutenção dos seus objetivos sociais. Parágrafo Único — Observado o disposto no caput, atende as disposições previstas nas alíneas 'a' e 'b' do parágrafo 2º e parágrafo 3º do Art. 12 da Lei 9532 de 10 de dezembro de 1997. Já O Art. 4º que estabelece que O INS terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento, com a alteração passa a estabelecer que No desenvolvimento de suas atividades, o INS observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência sem qualquer discriminação de, gênero, cor ou idade, credo político ou religioso, orientação sexual ou cultural, bem como condição física, sensorial, intelectual ou social. Dando continuidade, O Art. 5º que estabelece que A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), o INS se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias, com a alteração passa a estabelecer que O INS dedica suas atividades por execução direta e/ou indireta de projetos, programas, acessória ou consultoria mediante a concessão de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sócio-assistenciais e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. e, em conformidade com o disposto em atos da Secretaria da Receita Federal, apresenta e declara anualmente os rendimentos aplicados em suas ações sociais.Parágrafo Único – Observado o disposto no caput, atende a disposição prevista na alínea 'e' do parágrafo 2º do Art. 12 da Lei 9532 de 10 de dezembro de 1997. O Art. 6º que estabelece que O INS poderá abrir sub-sedes e filiais em quaisquer outras localidades do pais, bem como mudá-las nas condições previstas nesse Estatuto, com a alteração passa a estabelecer que A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), o INS se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias. Parágrafo Único - Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente. Enquanto que o que estabelece o Inciso I do Art. 17º em eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal, com a alteração passa a estabelecer em eleger a cada 04 (quatro) anos, por votação aberta, o Conselho Diretor e os membros do Conselho Fiscal do INS, podendo a eleição se dar por aclamação quando houver somente uma chapa inscrita. Finalizando os trabalhos, de adequação estatutária, no qual estabelece o Parágrafo 1º do Art. 23º, O Mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, admitindo-se a reeleição para o cargo, com a alteração



NOVO SER

Acessibilidade Plena e Inclusão Social

passa a estabelecer que *O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, admitindo-se 01 (uma) única recondução para o cargo.* Todos os itens foram discutidos e por unanimidade aprovados, dando a Assembleia a súa anuência para que a instituição passe agora a ser vivida e dirigida sob as diretrizes do novo estatuto. Realizados todos os procedimentos, a Sra. Maria do Carmo Gonzalez Iglesias, franqueou pela última vez a palavra agradecendo a presença de todos e enaltecendo a maneira de como o processo eleitoral do Instituto Novo Ser se deu, felicitando a nova gestão, encerrando os trabalhos e esta Ata que tudo vi e lavrei, vai por mim e pelo presidente desta assembleia

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2014.

Maria do Carmo Gonzalez Iglesias Presidente da Assembleia

Camila Curvello Vasconcellos Secretária

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CAPITAL RIO

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.

Matr 198524

201408041621306

07/10/2014

Emol: 62,82 Tributo: 21,35

EALP 19458 BWA

Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Jalber Lira Buannafina Oficial-Substituto

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Caixa de Previdencia dos Funcionarios do Banco do Brasil - PRE-VI - alt de endereço da filial Brasília/DF - Matr. 1.084. Associação de Cultura e Educação - balanço geral ex 2013 - Matr. 4.752. Associação de Cultura e Educação - eleição de diretoria 2014/2017 - Matr. 4.752. Igreja Evangelica Assembleia de Deus em Cidade Nova - alt de sede - Matr. 15.254 Associação Beneficiente Mercedária Santo Antonio - subst da Tesoureira até 2017 - Matr. 17.480. DEPSI - Desenvolvimento da Personalidade Sócio Infantil - eleição de diretoria 05/10/2014 a 04/10/2016 Matr. 26.492. Associação Brasileira de Profissionais de Yoga - subst do Presidente e do Diretor Financeiro até out/2015 - Matr. 35.368. Associação Brasileira de Profissionais de Yoga - renúncia do presidente - auditoria - Matr. 35.368. Associação Brasileira de Tecnologia Educacional - ABT - eleição do Conselho Diretor 2014/2017 - Matr. 35.544. Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE--RJ - posse titular e suplente do C.D. Estadual - Matr. 47.736. Camara de Comercio França Brasil - eleição conselheiros e diretoria do Paraná/PR até 2016 - Matr. 86.707. Associação dos Procuradores do Município do Rio de Janeiro - APRO RIO - consolidação - Matr. 97.669. Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Rio de Janeiro - aproy de contas 2013 - Matr. 105.247. Sindicato Nacional dos Aeronautas - eleição representante da ABSA - Matr. 105.683. Sindicato Nacional dos Aeronautas - remuneração de tripulantes da TAM - Brasília, RJ e SP - Matr. 105.683. Loja Maçônica Rei Salomão 41ª Nº 36 - eleição de diretoria 2014/2015 -Matr. 110.897. Viva Rio - abert de filial em Miguel Pereira - Matr. 136.986. Associação dos Empregados Aposentados e Pensionistas do Setor de Telecomunicações do Estado do Rio de Janeiro - aprov de contas 2013 -Matr. 162.430. APRAS - Associação Beneficente para Reabilitação - eleição de diretoria 2014/2018 - Matr. 167.810. APRAS - Associação Beneficente para Reabilitação - alt de sede e denominação/consolidação - Matr. 167.810. Associação de Saúde Social Humanizada - alt de sede/consolidação - Matr. 182.013. SAW Instituto de Beleza Ltda - deliberação posse abert de filial - Matr. 184.687. Instituto Novo Ser Serviço Especializado em Reabilitação e Inclusão Social - eleição de diretoria 2014/consolidação - Matr. 198.524. Afirmaação Social - AFIRSOL - eleição de diretoria 2013/2016/consolidação - Matr. 205.740. Associação dos Servidores e Entidades Unificadas em Benefícios e Empreendimentos de Melhoria -ASEUBEM - aprov de contas 2013 - Matr. 209.873. Instituto Social Sotreg - aprov de contas 2013 - Matr. 214.493. Associação dos Servidores da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ASANP prorrogação do mandato da diretoria - Matr. 219.333. Igreja Batista no Cacuia - Estrada Visconde Delamare, 666, Ilha do Governador - eleição de diretoria 2014/2015 - Matr. 228.472. Associação das Instituidoras e dos Locatários do Parque Logístico Pavuna - eleição de diretoria 2014/2016/ prestação de contas 2010 a 2013 - Matr. 231.855. Associação de Moradores e Amigos do Jardim Presidente - AMAJP - correção mandato diretoria 2014/2015 - Matr. 233.899. Associação dos Lojistas do Shopping Park Shopping Campo Grande - eleição de diretoria 2014/2015/eleição de 50% do C. Deliberativo 2014/2016 - Matr. 254.106. ALTERAÇÕES CONTRA-TUAIS: Centro de Ensino Tapete Magico Ltda - ME - saída e admissão de sócio/alt de sede/consolidação - Matr. 82.783. Systems Cobol Contabilidade EPP - consolidação - Matr. 83.360. Gesso Bom Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 84.376. H.C. Hospedagem Conforto e Turismo Ltda - cessão de cotas/transf. de registro/consolidação - Matr. 112.148. Pred-Services Consultoria e Serviços Ltda - saída e admissão de sócio/alt de sede, denominação e adm/aumento de capital/consolidação - Matr. 160.685. Rede de Ensino Darwin Gama Sociedade Simples Ltda-ME - saída de sócio/consolidação - Matr. 173.619. KPMG Auditores Independentes - consolidação - Matr. 176.025. Fajardo & Janólio Médicos Associados - Sociedade Simples - alt de denominação/consolidação -Matr. 181.061. W. Santana Representação Comercial Ltda - admissão de sócio/alt de sede/consolidação - Matr. 183.867. SAW Instituto de Beleza Ltda - abert de filial/consolidação - Matr. 184.687. Sociedade Educacional Recriando Ltda - ME - alt de objeto/aumento de capital/consolidação -Matr. 188.002. Habitar Profissionais Associados Eireli - saída e admissão de sócio/alt de denominação e adm/aumento de capital/consolidação -Matr. 188.389. Rio Limp Limpeza e Conservação Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 191.595. R2R Artes Gráficas Ltda ME - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/alt de objeto e adm/consolidação - Matr. 203.696. A & R Especialidades Médicas - alt de sede e denominação/consolidação - Matr. 207.797. AP6L Treinamentos em Administração e Financas S/S Ltda - admissão de sócio/cessão de cotas/consolidação -Matr. 211.275. Cereto.Net Serviços de Informática Ltda - ME - dissolução - Matr. 214.417. Wasali Comunicações Ltda - alt de sede/consolidação - Matr. 216.865. Winner Soccer Esportes Sociedade Simples Ltda - dis-

solução - Matr. 221.842. Gilson Mathias de Lima - JAGTEK EIRELI - ME - saída de sócio/cessão de cotas/alt de sede e denominação/aumento de capital/consolidação - Matr. 234.921. Dental Consult Saúde e Estetica Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 235.780. Impacto Soluções Serviços Empresarial Ltda - ME - saída e admissão de sócio/al. de sede, denominação, objeto e adm/aumento de capital/transf de registro/consolidação - Matr. 241.812. Clinica Oftalmológica Meirelles Eireli ME - saída de sócio/cessão de cotas/alt de denominação e adm/aumento de capital/consolidação - Matr. 247.167. PPCultural, Promoções, Eventos e Serviços Culturais Ltda - ME - abert de filial/alt de denominação/consolidação - Matr. 250.791. Centro de Medicina Chinesa Ltda - alt de objeto/ consolidação - Matr. 253.458. Arbitral Gestão de Recursos Ltda - alt de filial/consolidação - Matr. 254.814. Participe Representações Ltda - alt de sede/consolidação - Matr. 257.548. S L Assessoria Contábil Ltda - alt de sede/consolidação - Matr. 258.126. Associação Firmeza e Gratidão de Alcoólicos Anônimos - consolidação - Matr. 258.329. Beta independent Agente Autônomo de Investimentos S.S. Ltda - abertura de filial/consolidação - Matr. 260.334. Guarda Assessoria e Corretora de Seguros Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 261.024. CONTRATOS: Fenix Medicina do Trabalho - Matr. 262.989. Maria Alice de Fatima Capocchi Ribeiro Consultoria de Idiomas Ltda ME - Matr. 262.990. Ameio Corretora de Seguros Ltda - Matr. 262.991. FV Consultoria em Engenha ria - Matr. 262.992. Real Brilhante Serviços de Pesquisas Cadastrais Eire li - Matr. 262.993. Licks e Machado Apoio Administrativo Ltda ME - Matr 262.994. Jasmin Representações Comerciais Ltda EPP - Matr. 262.995 Cofibra Estudio Ltda ME - Matr. 262.996. Transversal Filmes Produções Artisticas Ltda - Matr. 262.997. Controle Adm Contabil Ltda ME - Matr. 262.998. Espaço Recreativo Infantil Florescer Ltda ME - Matr. 262.999 JM Beleza Plena Eireli ME - Matr. 263.000. ESTATUTOS: Associação de Promoção dos Direitos Sociais - ASPROM - Matr. 263.001.

